



PROJETO DE LEI Nº 37/2023

DENOMINA DE AMARILTON ALEXANDRE PEREIRA A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA ANTONIO LOPES DE MESQUITA, EM TODA SUA EXTENSÃO NO SENTIDO NORTE/SUL, ATÉ A RUA ASSIS NERIS NO CONJUNTO COHAB POR TRÁS DA ANTIGA EMPRESA DO ARROZ B1, EM PACAJUS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Denomina de Amarilton Alexandre Pereira a via pública que se inicia na Rua Antonio Lopes de Mesquita, em toda sua extensão no sentido Norte/Sul, até a Rua Assis Neris no Conjunto Cohab por trás da antiga Empresa do Arroz B1, em Pacajus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 07 de Agosto de 2023.

Francisco Arino dos Santos Filho
Francisco Arino dos Santos Filho
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Atado na Sessão do dia 10/08/2023